



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1346, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

**CONVOCA REGIME SUPLEMENTAR AO(A)
SERVIDOR(A) PUBLICO(A) MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município e art. 37, Capítulo II, da Lei Complementar nº 030, de 13 de outubro de 2011, e;

Considerando o Protocolo n.º 15.141/2025, desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Convoca Servidor(a) Público(a) Municipal para Regime Suplementar de 20 horas semanais, conforme segue:

	Servidor	Matrícula	Escola	Horas
1	ANGELICA DAHL MONTEIRO	230156	EMEF Manoel Medeiros Fernandes	20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de março de 2025 até a data 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria

Capão da Canoa, 24 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral.